SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2175/2016, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE REAJUSTEDE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRASPROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena aprova e, **Ele** sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 01 de abril de 2016, conforme percentuais estabelecidos no Anexo I desta Lei, inclusive aos inativos e pensionistas de todas as categorias.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto no presente reajuste, os servidores de cargos comissionados, aqueles que sofreram reajuste em função da alteração do salário mínimo, bem como, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias, Profissionais da Educação, tendo em vista que os referidos servidores possuem regras salariais definidas por Lei Específica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE ABRIL DE 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO I
Lei Municipal nº 2175/16, de 22 de abril de 2016.

TABELA DE CARGOS, VENCIMENTOS E PERCENTUAL DE REAJUSTE POR CARGO			
CARGO	**SAL. ATUAL**	**% REAJUSTE**	**NOVA BASE**
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	880,00	2,46%	901,65
AUX. TEC. EM COMPUTAÇÃO	880,00	2,46%	901,65
TEC. DE ENFERMAGEM	880,00	11,58%	981,90
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	880,00	37,25%	1.207,80
AGENTE DE TRANSITO	880,00	37,50%	1.210,00
ADMINISTRADOR - NS 05	1.113,70	17,5%	1.308,60
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	1.113,70	17,5%	1.308,60
ANALISTA DE SISTEMAS	1.113,70	17,5%	1.308,60
ARQUITETO	1.113,70	17,5%	1.308,60
ASSISTENTE SOCIAL - NS 05	1.113,70	17,5%	1.308,60
BACHAREL EM PSICOLOGIA	1.113,70	17,5%	1.308,60
BACHAREU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.113,70	17,5%	1.308,60
BIBLIOTECÁRIO	1.113,70	17,5%	1.308,60
BIÓLOGO	1.113,70	17,5%	1.308,60
BIOMÉDICO	1.113,70	17,5%	1.308,60
BIOQUÍMICO	1.113,70	17,5%	1.308,60
CONTADOR	1.113,70	17,5%	1.308,60
ECONOMISTA	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENFERMEIRO	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO AGRONOMO	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO CIVIL	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO FLORESTAL	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO QUÍMICO	1.113,70	17,5%	1.308,60
ENGENHEIRO SANITARISTA	1.113,70	17,5%	1.308,60
FARMACEUTICO	1.113,70	17,5%	1.308,60
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.113,70	17,5%	1.308,60
FISIOTERAPEUTA	1.113,70	17,5%	1.308,60
FONOAUDIÓLOGO	1.113,70	17,5%	1.308,60
GEÓLOGO	1.113,70	17,5%	1.308,60
GESTOR DE ORGÃOS PÚBLICOS	1.113,70	17,5%	1.308,60
GESTOR EM TURISMO	1.113,70	17,5%	1.308,60
GESTOR EMPRESARIAL	1.113,70	17,5%	1.308,60
NUTRICIONISTA	1.113,70	17,5%	1.308,60
ODONTÓLOGO	1.113,70	17,5%	1.308,60
PSICÓLOGO	1.113,70	17,5%	1.308,60
QUÍMICO INDUSTRIAL	1.113,70	17,5%	1.308,60
SOCIÓLOGO	1.113,70	17,5%	1.308,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.113,70	17,5%	1.308,60
MÉDICO CLÍNICO GERAL - (150 h)	1.113,70	150%	2.784,25
MÉDICO GINECOLOGISTA - (150 h)	1.113,70	150%	2.784,25
MÉDICO OFTALMOLOGISTA - (150 h)	1.113,70	150%	2.784,25
MÉDICO PEDIATRA - (150 h)	1.113,70	150%	2.784,25
MÉDICO VETERINÁRIO - (150 h)	1.113,70	150%	2.784,25
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF - (220 h)	3.341,11	10%	3.675,22
ASSISTENTE JURÍDICO	2.331,75	3%	2.401,70
PROCURADOR MUNICIPAL - PR 1 A	2.971,24	3%	3.060p,38
PROCURADOR MUNICIPAL - PR 1 B	3.302,16	3%	3.401,22
PROCURADOR MUNICIPAL - PR 2 A	3.669,38	3%	3.779,46
PROCURADOR MUNIC ASSISTENTE - PR 2 B	4.077,09	3%	4.199,40
PROCURADOR MUNICIPAL - PR 2 B	4.240,17	3%	4.367,38
PROCURADOR GERAL MUNIC - PR II B	4.484,80	3%	4.619,34

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE ABRIL DE 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0289953D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 730/2016

ALTERA O ARTIGO 9º, REVOGA O INCISO I, DO ARTIGO 10, E ALTERA O PARAGRAFO 1º DO INCISO II, DO ARTIGO 10, E ALTERA O PARAGRAFO 2º DO MESMO ARTIGO 10, DA LEI Nº703/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE "CRIOU NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COM O OBJETIVO ESPECÍFICO DE CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, E AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O art. 9º da Lei nº703/2015, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º – O Fundo Especial da Câmara Municipal terá como representante legal e ordenador das despesas o Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe privativamente a administração e a gerencia dos recursos financeiros do fundo de acordo com o inciso XXIV, do artigo 33 c/c o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Fica revogado o inciso I, do art. 10, da Lei nº703/2015, de 27 de novembro de 2015.
Art.3º - O § 1º, do inciso II, do art. 10, da Lei nº703/2015, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 1° Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-FECMCC, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial definida.
Art.4º - O § 2º, do inciso II, do art. 10, da Lei nº703/2015, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º A Presidência Mesa Diretora como representante legal e ordenador das despesas em razão da competência privativa de administrador e gerente dos recursos financeiros do fundo nos termos do inciso XXIV, do artigo 33, c/c o artigo 35,da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, deverá publicar quadrimestralmente, no Diário Oficial do Município o balancete do fundo.
Art. 4º. Esta Lei entrar em vigor na da de sua publicação.

Canaã dos Carajás PA, em 20 de abril de 2016.

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:30A25932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2016

O Senhor Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 097/2016** que cria a Comissão de Recebimento, Analise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 15 (Quinze) dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Fisioterapeuta.
1 – 009951 - WANDERSON FERNANDES SILVA

Psicólogo
3 – 006910 - KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNCAO
4 – 007682 - LUANA PATRICIA CARVALHO MALCHER

Assistente Social
4 – 004945 - ADRIANA DE SOUSA SILVA

Professor com Licenciatura Plena em Geografia - Zona Urbana
8 – 010252 -ODILANE PEREIRA DOS SANTOS

Agente Auxiliar de Creche
21 – 002832 - BRUNA LETICIA DE ARAUJO SOARES
22 – 015471 - MARCIA SILVA DAMASCENO
23 – 005968 - ELONI NASCIMENTO DA COSTA
24 – 002566 - MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS
25 – 010118 - BERNADETE BAIA DOS SANTOS

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa - Zona Rural
6 – 001152 - MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO

Merendeira
38 – 004058 - KEDMA LUCAS DAS GRACAS
39 – 014055 - INALDA PINHEIRO SOARES
40 – 006168 - JANIELLE SABRINA MELGACO DO COUTO
41 – 015007 - SIMONE FLORENCIO DE SOUZA
42 – 016695 - DANIELLE SANTANA DOS SANTOS

Monte Alegre (PA), em 22 de Abril de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:EF3A729D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160252
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá
VALOR: R$ 908.144,00 (novecentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.071, 2.073 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:9F76CBB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160257
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá
VALOR: R$ 1.133.206,40
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.071, 2.073 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:CCC9FBFA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160251
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Educação de Pacajá
VALOR: R$ 292.215,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.027 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:02FA4C4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160253
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
CONTRATADA: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Pacajá
VALOR: R$ 230.192,50 (duzentos e trinta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.034 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:B79A5E8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160256
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Educação de Pacajá
VALOR: R$ 318.887,00
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.027 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:34DE1C5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160258
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
CONTRATADA: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Pacajá
VALOR: R$ 204.481,50
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.034 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:EC95C2D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160250
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá
VALOR: R$ 613.448,50 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.054 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:76C66EFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160255
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá
VALOR: R$ 613.448,50
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.054 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:4D6C21E2

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 240220160096
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 7/2016, Processo n.º 240220160096, tendo como favorecidas as empresas: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07, e VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09, com valor total de R$ 6.957.135,40 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), cujo objeto é a aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção das secretarias e fundos do município de Pacajá.

Pacajá-PA, 29 de março de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:E775DC55

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160249
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA, CNPJ n.º 83.890.061/0001-07
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção das secretarias do município de Pacajá
VALOR: R$ 1.291.275,50 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.006, 2.009, 2.019, 2.041, 2.047, 2.051 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:B6314AF3

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160254
ORIGEM: PROCESSO Nº 240220160096 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.271.070/0001-09
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha, destinados à manutenção das secretarias do município de Pacajá
VALOR: R$ 1.340.657,00
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.006, 2.009, 2.019, 2.041, 2.047, 2.051 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:01F1ED00

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 250220160101
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2016

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 8/2016, Processo n.º 250220160101, tendo como favorecida a empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n.º 18.209.965/0001-54, com valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, conforme Termo de Convênio nº 04/2014 - SICONV nº 804524/2014 - Processo nº 0350.000869/2014-98.

Pacajá-PA, 08 de abril de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:24D12558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado cujo objeto era aquisição de centrais de ar, foi CANCELADA, tendo em vista que serão necessárias alterações nos itens e objeto.

São Félix do Xingu - PA, em 22/04/2016

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:4BA1EAED

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 06/05/2016 às 09h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 22/04/2016

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:394392D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2016–GAB/PMSJP.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:A8B7F63F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

DECRETO Nº 034/2016–GAB/PMSJP.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:DE0FC1FD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP. QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:002BBD50



